

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 123, DE 06 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N. 036, DE 06 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO QUE ATUARÁ NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DEMANDADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DELIBERAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÕES - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 047-2024.



DECRETO Nº 123, DE 06 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123, DE 06 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Municipal nº 958 de 20 de dezembro de 2023, em consonância com o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Caetité/BA – CMHIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Caetité, a ser realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2024, tendo como tema: “**Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades Inclusivas, Democráticas, Sustentáveis e com Justiça Social**”.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Caetité abordará 03 (três) Eixos Temáticos:

EIXO 1: Articulação entre os Principais Setores Urbanos e com o Planejamento das Políticas Públicas;

EIXO 2: Gestão Estratégica e Financiamento;

EIXO 3: Grandes Temas Transversais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 06 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA, CEP: 46.400-000
Telefone: (77) 3454-5704



PORTARIA N. 036, DE 06 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO QUE ATUARÁ NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DEMANDADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 036, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Agente Público que atuará na elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência dos processos licitatórios demandados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a agente pública abaixo indicada, em substituição ao servidor Caio de Souza Pereira Carvalho, como responsável pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência dos processos licitatórios demandados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Art. 8º, §3º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Ana Cláudia Cotrim Pimentel Santos, matrícula nº 229834.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 06 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



RESOLUÇÕES – CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL



Prefeitura Municipal de Caetité
Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS
cmhis@caetite.ba.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02 de 03 de maio de 2024.

Institui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ - CMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 958 de 20 de dezembro de 2023, em acato à deliberação da plenária apresentada na Reunião Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades de Caetité/BA, sendo composta pelos seguintes membros:

- a) Rosinei Gomes Menezes;
- b) Marília Gabriela de Castro Pereira;
- c) Camila Oliveira Gomes Matos

Art. 2º Cabe à Comissão Organizadora:

- I. Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do regimento da conferência nacional e do regimento da conferência estadual;
- II. Planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;
- III. Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- IV. Elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 48 do regimento interno nacional; e
- V. Preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 48, §3º do regimento interno nacional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Caetité - BA, 03 de maio de 2024.

ROSINEI GOMES MENEZES
Presidente do CMHIS

Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA, CEP: 46.400-000
Telefone: (77) 3454-5704



Prefeitura Municipal de Caetité
Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS
cmhis@caetite.ba.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03 de 03 de maio de 2024.

Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ - CMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 958 de 20 de dezembro de 2023, em acato à deliberação da plenária apresentada na Reunião Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2024, e,

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal das Cidades tem a finalidade de garantir a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nas cidades brasileiras;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a 1ª Conferência Municipal das Cidades do município de Caetité, a ser realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2024, tendo como tema: **“Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades Inclusivas, Democráticas, Sustentáveis e com Justiça Social”**.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal das Cidades abordará 03 (três) Eixos Temáticos:

EIXO 1: Articulação entre os Principais Setores Urbanos e com o Planejamento das Políticas Públicas;

EIXO 2: Gestão Estratégica e Financiamento;

EIXO 3: Grandes Temas Transversais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Caetité - BA, 03 de maio de 2024.

ROSINEI GOMES MENEZES
Presidente do CMHIS

Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA, CEP: 46.400-000
Telefone: (77) 3454-5704



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 047-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 47 DE 06 DE MAIO DE 2024

Estabelece Normas para Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38 da Lei Municipal Nº 910 de 07 de Julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias: DECRETA Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº. 921 de 29 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao PREFEITO.

0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.072 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de maio de 2024. GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72